

O CAFÉ DE NEUVILLE: SOCIABILIDADE, POLÍTICA E INFRAÇÃO NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO (1833-1841)

 *Kátia Luciene de Oliveira e Silva Santana*^{1,2}

RESUMO

Em 1833, a capital do Império brasileiro era palco de rivalidades políticas e insatisfações sociais. Nesse ínterim, o governo regencial enfrentava a oposição, liderada pela facção caramuru, em protestos de rua pela cidade. No período da reação política, o movimento regressista passou a defender uma pauta de reformas que ensejaram uma série de transformações nos espaços de circulação e, consequentemente, na vida do cidadão. Nesse sentido, sob a bandeira da restauração da ordem e da tranquilidade pública, os novos códigos legais versavam sobre a disciplina e a normatização das condutas. O projeto civilizador para a capital do país pressupunha transformar a “cidade de tumultos” em uma cidade ordeira e moderna. Localizado no tradicional Largo do Paço (atual Praça XV de Novembro), o Café Neuville testemunhou os acontecimentos que marcaram a cidade do Rio de Janeiro entre as décadas de 1830 e 1840. O estabelecimento promovia eventos e ficou conhecido como o lugar do primeiro baile de Carnaval da cidade, mas também transitou na fronteira entre o lícito e o ilícito, abrigando a prática de jogos proibidos. A história desse famoso café se imbrica com a do seu proprietário, Jeant Geant Neuville, um comerciante estrangeiro de naturalidade indefinida (francês ou belga?) e práticas suspeitas. Neuville circulou entre os registros policiais e a publicidade dos jornais fluminenses. O objetivo deste artigo é trazer à baila parte da história desse importante ponto comercial, pouco citado pela historiografia do período, mas digno de nota no *Jornal do Commercio* de 1830 a 1996.

PALAVRAS-CHAVE

Comércio – política – disciplina.

1 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica – Rio de Janeiro – Brasil.

2 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Professora do curso de graduação em História das Faculdades Integradas Campo-Grandenses e tutora de EAD na Uniabeu Centro Universitário. E-mail: kalucih@gmail.com

NEUVILLE'S COFFEEHOUSE: SOCIABILITY, POLITICS AND COMMERCE VIOLATION OF RIO DE JANEIRO (1833–1841)

ABSTRACT

In 1833, the capital of Brazilian Empire was the stage of political rivalries and social dissatisfactions. Meanwhile, the ruling government faced the opposition, led by “caramuru” faction in street protests throughout town. In the period of political reaction, the regressive movement started to defend an agenda of reforms that led to a series of changes in the areas of mobility, and consequently, in the life of the citizen. In this sense, under the flag of the reestablishment of order and public tranquility, the new legal codes talked about the discipline and the standardization of procedures. The civilizing project for the capital of the country intended to change the “city of riots” into an orderly and modern city. Located in the traditional “Largo do Paço” (nowadays Praça XV de Novembro), Neuville’s Coffeehouse witnessed significant events in the city of Rio de Janeiro between 1830 and 1840. The place promoted events and was known as the site of the first Carnival ball in the city, but also moved in the boundary between the licit and illicit, sheltering the practice of forbidden games. The history of this famous coffee shop is tangled with that of his owner, Jeant Geant Neuville, a foreigner merchant whose nationality is indefinite (French or Belgian?) and practices are suspicious. Neuville moved among the police records and the news in the papers of Rio de Janeiro. The purpose of this paper is to bring back part of the history of this important commercial site, little mentioned by the historiography of the time, although it was noteworthy by *Jornal do Commercio* from 1830 to 1996.

KEYWORDS

Commerce – politics – discipline.

1. Introdução

No Rio de Janeiro da década de 1830, havia mais que perigo nas ruas estreitas e mal iluminadas da cidade-Corte: uma vida social que pulsava concomitantemente aos distúrbios urbanos.

O Largo do Paço Imperial (atual Praça XV de Novembro) foi palco de acontecimentos que marcaram o período regencial na capital do Império. Localizado na freguesia da Candelária, na região portuária do Rio, o Largo do Paço era considerado “o salão de visitas da cidade”³, portal de entrada dos viajantes estrangeiros, da circularidade de ideias e das trocas comerciais. Em contrapartida, os resquícios coloniais permaneciam lado a lado com as características da cidade cosmopolita. De acordo com Luiz Edmundo, a chegada ao cais, por exemplo, ainda era feita por pequenas embarcações, como no tempo do Marquês do Lavradio e, “não raro, essa gente que chega, mal põe o pé em terra, vai logo pondo, também, o lenço no nariz. Por cautela”⁴. O velho logradouro era sujo e frequentado por indivíduos de variados perfis sociais⁵, como escravos e libertos⁶, homens livres e pobres, estrangeiros e comerciantes, e também pela elite política e intelectual. Nessa região localiza-se o Paço Imperial, palácio que serviu de residência provisória para a família real em 1808 e onde d. Pedro I costumava realizar audiências públicas às sextas-feiras⁷. A suntuosa cerimônia de coroação de d. Pedro II foi realizada ali e, da varanda

3 EDMUNDO, Luís. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. Brasília, DF: Senado Federal, 2003. p. 57. A atual Praça XV de Novembro, no Rio de Janeiro, ainda conserva um monumento da arquitetura colonial do logradouro: o Chafariz da Pirâmide, obra do mestre Valentim. O sobredito chafariz abastecia de água os navios que chegavam à cidade. Cf.: BERGER, Paulo. Introdução. In: SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio antigo vistas por Noronha Santos*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965. p. 17 - 21, p. 19.

4 Ibidem, p. 57.

5 SEIDLER, Carl. *Dez anos no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. p. 50.

6 BASILE, Marcello. *O império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. 2004. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. p. 421.

7 SEIDLER, Carl. Loc. Cit.

do Hotel de l'Empire, situado defronte, os hóspedes e convidados podiam assistir ao espetáculo⁸.

De acordo com o artigo publicado no *Jornal do Commercio* em 24 de março de 1841, o anunciante “G. Neuville, proprietário do Hotel de l'Empire, lembrou-se de aprontar a magnífica varanda que faz a frente de sua casa a fim de serem nela acomodadas as famílias que queiram ver o aparato e festejos”. A publicação ainda destaca: “Aproxima-se o dia da coroação”. Neuville aproveitou a localização privilegiada do seu estabelecimento para promover a participação popular no espetáculo da coroação, oferecendo ao público o conforto de assistir ao evento de camarote. O anunciante teve o cuidado de desvincular o acesso da plateia aos camarotes da entrada do Café Neuville⁹.

Após a coroação, o Paço Imperial passou a ser frequentado por d. Pedro II especialmente nos grandes eventos do Império, quando o imperador recepcionava representantes diplomáticos, políticos e “altos dignitários”¹⁰. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) ocupou o pavimento superior do prédio em 1840¹¹. Percebe-se, portanto, que o antigo logradouro é dotado de historicidade.

Atraídos, decerto pelo movimento de pessoas, havia uma variedade de serviços nessa região. Pequenas casas comerciais de acessórios para senhoras, hospedagens (como o pioneiro Hotel Pharoux, do francês Mr. Pharoux), restaurantes e cafés franceses dividiam o espaço com as bancas de peixes e cereais e com o trabalho informal dos catraieiros que disputavam o frete aos gritos: “Quer um bote, fre-

8 KOSSOY, Boris. O mistério dos daguerreótipos do Largo do Paço. *Revista USP*, São Paulo, n. 120, p. 127-152, jan./mar. 2019. p. 147.

9 *Jornal do Commercio*, n. 77, 24 mar. 1841. Neuville orienta seus clientes que “queiram ter tão grandes acomodações para presenciarem os festejos daquele dia, que podem dirigir-se para subscrever como assinantes, dando-se os cartões de entrada na véspera”.

10 BERGER, Paulo. Introdução... Op. Cit., p. 20.

11 *Ibidem*, p. 134.

guês?”¹². A região ainda favorecia os indesejáveis “ajuntamentos”¹³, e permaneciam os problemas de infraestrutura crônicos da urbe – como a falta de abastecimento de água e de saneamento adequado, iluminação precária, crise habitacional e o baixo contingente de soldados para o policiamento urbano¹⁴ –, a despeito das obras públicas que surgiam por toda a cidade desde a transferência da família real para o Rio de Janeiro¹⁵.

Com efeito, o projeto civilizador do Império brasileiro para a sua capital pressupunha superar o seu passado colonial, transformando a “cidade de tumultos” na cidade ordeira e esplendorosa, um espelho para a nação¹⁶. Para tanto, o exemplo de civilização para a sociedade monárquica brasileira, no período de construção do Estado Nacional, foi o modelo francês. De acordo com Norbert Elias¹⁷, a França era o epicentro da corte civilizada, marcando um jeito de ser e estar no mundo. A etiqueta francesa ditava normas específicas de convivência social. Os hábitos à mesa, os espaços de entretenimento, o tom de voz, a escolha das palavras, as expressões corporais e o vestuário contribuíam para reafirmar a distinção e o estamento social.

Com o advento da emancipação política brasileira e o início do Primeiro Reinado, os comerciantes estrangeiros, atraídos pela possibilidade de novas oportunidades de trabalho, trouxeram as novidades “à moda Paris”¹⁸. Luxuosas casas de alta-costura, chapelarias, livreiros e cafés, localizados principalmente na rua do Ouvidor e no

12 EDMUNDO, Luís. Op. Cit., p. 58.

13 SANTANA, Kátia. “*Reuniões Perigosas*”: ajuntamento ilícito e política na Corte regencial (1831-1837). 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019.

14 KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

15 SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes tropical: império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

16 Ibidem.

17 ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. v. 2. p. 16.

18 EDMUNDO, Luís. Op. Cit., p. 43.

Largo do Paço, integravam parte das transformações dos espaços públicos¹⁹. Esses estabelecimentos comerciais voltados para as elites (intelectual, política e econômica) ostentavam nomes franceses em suas fachadas. Além de “produtos de consumo de luxo”, os franceses trouxeram novas formas de entretenimento e sociabilidade, como o hábito de frequentar cafés, lugares onde se discutiam ideias e livros que podiam ser alugados ou comprados em livrarias francesas²⁰. No entanto, o modelo exógeno de civilização tinha diante de si a tradição da cidade escravista e os entrelaçamentos dos mundos da “ordem” e da “desordem”²¹. Entre o período da “ação” e o da “reação”²² – compreendido aqui como o momento que versa entre a intensa politização dos espaços públicos e a pauta de reformas do grupo conservador –, as reformas urbanísticas somavam-se aos instrumentos de disciplina e normatização dos comportamentos sociais.

19 Sobre o processo de formação da esfera pública na Corte do Rio de Janeiro, cf.: MOREL, Marco. *As Transformações nos Espaços Públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidade na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: HUCITEC, 2005. Sobre o conceito de esfera pública, cf.: HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

20 DEL PRIORE, Mary. *Histórias da gente brasileira: Império*. São Paulo: Leya, 2016. v. 2. p. 267.

21 MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec; Brasília, DF: INL, 1987.

22 O jornalista e político conservador Justiniano José da Rocha, em uma análise acerca dos acontecimentos que marcaram a construção da história do Estado imperial brasileiro, publica, na década de 1850, o panfleto *Ação, reação e transação*. Nele, o autor apresenta um panorama periodizado da política brasileira, a partir dos seguintes ciclos: os períodos da *ação* (1822-1836), da *reação* (1836-1852) e da *consolidação do Estado* (1852-). Cf. ROCHA, Justiniano José da. “Ação, reação e transação”: duas palavras acerca da atualidade política do Brasil. *Revista IHGB*, Rio de Janeiro, v. 219, p. 206-238, abr./jun. 1953. Disponível em: <https://bit.ly/2Pdo1H5>. Acesso em: 27 nov. 2020. A despeito da contribuição do ensaio, que permanece como uma importante referência para as pesquisas sobre o assunto, Ilmar Mattos destaca que é preciso romper com o modelo explicativo que reduz os conflitos sociopolíticos do período a um “pensamento evolucionista prevalecente no século XIX”. Importa observar os entrelaçamentos que estão para além da sequência temporal, ou seja, mesmo no período da *ação*, considerado por Justiniano da Rocha como um período de lutas e de espaço democrático, ideias como revolução e liberdade adquiriam sentidos específicos e podiam ser relativizadas dentro de uma perspectiva mais reacionária (MATTOS, Ilmar Rohloff de. Op. Cit., p. 133-134).

A Constituição de 1824 previa a criação de um novo código criminal capaz de superar os resquícios do absolutismo monárquico remanescentes das antigas Ordenações Filipinas ainda em vigor. Entretanto, somente em 1830, no contexto da crise do Primeiro Reinado, foram organizados o Código Criminal do Império Brasileiro e o Código de Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro²³.

O Código de Posturas tinha por finalidade estabelecer regras precisas de convivência social na cidade e regulamentar o comércio, delimitando as margens de atuação no meio urbano²⁴. Além disso, buscava inibir as condutas consideradas inadequadas, incivilizadas e potencialmente criminosas. Proibiam-se os ajuntamentos de pessoas nas casas de bebidas e tavernas, sob pena de multa e prisão de 24 horas para aqueles que não pudessem pagar a multa²⁵, assim como a vozeria nas ruas e as injúrias contra a moral pública, e regulamentavam-se os teatros, as casas de negócios e os portos de embarque e pesca²⁶. Em seus artigos, o Código de Posturas de 1830 estabelecia diversas maneiras de manter a ordem e a tranquilidade pública. Todavia, entre os anos de 1831 e 1833, as violentas manifestações de rua espalhadas pela cidade desafiaram os mecanismos de controle social.

Com o aprofundamento da crise do Primeiro Reinado, os grupos políticos denominados liberais moderados e liberais exaltados uniram-se em oposição ao governo. Com isso, mobilizaram as insatisfações sociais, entre as quais a carestia, a escassez de alimentos e o tratamento privilegiado que d. Pedro I conferia aos estrangeiros, especialmente os comerciantes portugueses à frente das vendas de gêneros de primeira necessidade e da especulação imobiliária. No meio

23 BRASIL. Lei nº 44, de 28 de janeiro de 1832. Código de Posturas da Corte de 1830. *Coleção de Leis do Império.*, Rio de Janeiro 1832. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao3.html Acesso em: 15 fev. 2018.

24 IAMASHITA, Lea Maria Carrear. A câmara municipal como instituição de controle social: o confronto em torno das esferas pública e privada. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 3, p. 41-56, 2009a.

25 BRASIL. Lei nº 44... Op. Cit., Sessão II, Título VI, § 9º.

26 BRASIL. Loc. Cit.

militar, questionava-se a prática dos castigos corporais, a suspensão das promoções e os baixos soldos. Nesse cenário conturbado, povo e tropa aderiram às manifestações de rua lideradas pelos grupos políticos de oposição ao governo²⁷.

Em 7 de abril de 1831, d. Pedro I abdicou em favor de seu filho, Pedro de Alcântara, uma criança de apenas 5 anos de idade. A vacância do trono ensejou uma violenta disputa entre os pretendentes aliados políticos (moderados e exaltados), na medida em que a Regência Tripartida Provisória, criada para dar governabilidade à nação, foi ocupada majoritariamente pelo grupo moderado²⁸.

Logo na primeira legislatura, em 1826, os moderados começaram a se constituir como agrupamento político, posicionando-se contra o excesso de centralização do governo de d. Pedro I²⁹. A facção moderada adotava o princípio do *justo meio*³⁰, uma alternativa entre o absolutismo e o radicalismo democrático. Não discriminavam os *adotivos* (portugueses naturalizados brasileiros), tendo em vista que buscavam o apoio dos comerciantes (em maioria portugueses) que eram simpatizantes da causa caramuru³¹. À esquerda do campo político, o grupo dos exaltados, aliado dos principais postos do governo, ofereceu franca oposição à Regência, fomentando distúrbios urbanos na Corte. Diferentemente dos moderados, o projeto político dos exaltados incluía a defesa da igualdade social, “com melhor distribuição de

27 BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In.: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*: vol. 2: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 55 - 119.

28 BASILE, Marcello. *Ezequiel Corrêa dos Santos*: um jacobino na Corte imperial. Rio de Janeiro: FGV, 2001. p. 80-89.

29 MOREL, Marco. Op. Cit., p. 119.

30 BASILE, Marcello. *O império em construção...*, p. 42.

31 BASILE, Marcello. *Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835)*. In: NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania Maria Bessone da Cruz (org.). *História e imprensa*: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 64-65.

renda e incorporação dessas camadas [a dos cidadãos mais pobres] à cidadania plena”³².

Entre 1832 e 1833, outro grupo de oposição ao governo regencial, a facção caramuru, protagonizou os movimentos de rua na Corte. À direita do campo político, os caramurus defendiam uma pauta conservadora e uma monarquia fortemente centralizada, manifestando certo saudosismo ao governo de d. Pedro I e alinhamento com os portugueses³³. Não por acaso, foram atrelados por seus opositores à pecha de “restauradores”. As pautas colocadas nas manifestações que ocorriam na cidade do Rio de Janeiro externavam parte dos conflitos do período: os antagonismos políticos, as desigualdades sociais, o antilusitanismo e a xenofobia³⁴. A imprensa foi um importante veículo dessas discussões, formando, juntamente com o Parlamento e as ruas, uma verdadeira arena política³⁵.

Segundo Marcello Basile, o grande volume de produção de periódicos na fase das regências trinas se justifica em virtude das disputas políticas no contexto da crise da década de 1830. O autor destaca que a maioria desses jornais reverberavam os posicionamentos políticos e ideológicos das facções e, em determinados casos, apresentavam um cunho doutrinário. Não por acaso, as folhas que mais sobressaíam estavam vinculadas aos opositores do governo regencial, a saber, os liberais exaltados e os caramurus³⁶.

Além dos periódicos ligados a cada um dos grupos políticos, há de se considerar dois jornais de linha comercial de grande importância no período: o *Diário do Rio de Janeiro* e, especialmente, o *Jornal do Com-*

32 Ibidem, p. 69, grifo nosso.

33 MOREL, Marco. Op. Cit., p. 131.

34 RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

35 BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. *Dimensões e fronteiras do Estado brasileiro no Oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2014. p. 37 - 62.

36 Ibidem, p. 61.

*mercio*³⁷. Geant Neuville³⁸ foi anunciante do *Jornal do Commercio* entre as décadas de 1830 e 1840 e, assim como o francês Pierre Plancher (proprietário do sobredito jornal), chegou à Corte do Rio de Janeiro nos anos subsequentes à Independência brasileira. Nesse período, a autorização para a abertura de uma tipografia estava vinculada à concessão do monarca, a quem o “comerciante deveria prestar juramento de fidelidade”. Plancher obteve o “*brevet*”, após uma “habilitosa conversa” com d. Pedro I³⁹, e não tardou para que os grupos políticos de oposição ao governo acusassem o comerciante de defensor do autoritarismo monárquico. De acordo com Morel, Ezequiel Correia dos Santos, redator do jornal de linha exaltada *Nova Luz Brasileira*, chamava Pierre Plancher de corcunda⁴⁰, em uma analogia aos apoiadores de um modelo retrógado de monarquia. De todo modo, em 1834, com o arrefecimento dos conflitos entre as elites políticas, notou-se uma retração no número de publicações desses periódicos na Corte⁴¹.

A partir de 1835, em um rearranjo político, o grupo identificado como *regressista* passa a liderar a cena política sob a defesa das reformas conservadoras. Em pouco mais de uma década, o Império brasileiro elaborou, testou e reelaborou diversos projetos e reformas institucionais, no intuito de construir uma nação civilizada, pautada nos princípios de ordem e disciplina. Nesse sentido, os ajuntamentos nas ruas, tavernas, casas de bebidas e de tavolagem representavam uma série de riscos e desafios às autoridades públicas.

De acordo com Foucault, a disciplina busca esquadriñar os espaços, decompondo aglomerações, qualificando e reprimindo comportamentos que antes escapavam aos mecanismos de castigo⁴². Os variados projetos políticos para a construção do Estado imperial es-

37 Ibidem, p. 47.

38 O proprietário do Café Neuville.

39 MOREL, Marco. Op. Cit., p. 25.

40 Ibidem, p. 35.

41 Cf. BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa... 2014, p. 43.

42 FOUCAULT, Michael. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987. p. 122-149.

tavam submetidos à singularidade do tempo compreendido entre a *ação* sociopolítica do período regencial e a *reação* do movimento regressista conservador. As contestações de rua cessaram na Corte no final de 1833, mas as revoltas nas demais províncias do Império estavam longe do fim. Nesse contexto, o movimento regressista recrudescceu o discurso em prol do ordenamento social. Segundo Octávio Tarquínio: “[...] depois de tanta novidade mal ensaiada, de uma liberdade tão abusada e de uma autoridade tão frouxa, o ‘regresso’ parecia-lhes apenas o instituto de conservação do país que reagia”⁴³.

Sob a liderança dos regressistas, a Legislatura de 1838 inaugurou os debates no Parlamento acerca da reforma do Código do Processo Criminal de 1832. Entre outras demandas, um dos objetivos era limitar o excesso de autonomia dos representantes das freguesias: a magistratura local e eletiva. Ainda no ano de 1838, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro ampliou e revisou o Código de Posturas de 1830, ratificando o controle sobre as festividades, a vadiagem e os jogos⁴⁴. A suspeição sobre os ajuntamentos de rua estendia-se a outros espaços de aglomeração pela cidade⁴⁵.

2. O multifacetado Café Neuville

Em janeiro de 1833, o jornal *Aurora Fluminense* dava publicidade ao progresso da indústria no Rio de Janeiro em artigo de primeira página, destacando o desenvolvimento das manufaturas fabris na cidade. O periódico não se furtou a tecer elogios ao Café Neuville, informando a importância do comércio para a região:

43 SOUSA, Octávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957. v. 5. p. 190.

44 SOUZA, Juliana Teixeira. *Cessem as apostas: normatização e controle social no Rio de Janeiro do período imperial através de um estudo sobre os jogos de azar (1841-1856)*. 2002. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002. p. 36.

45 SANTANA, Kátia. “Reuniões Perigosas”... Op. Cit., p. 155.

Em fim o Café Neuville tomou sobre si uma tarefa, que o Governo não houvera ousado empreender: a de regularizar o Largo do Paço, e tornar um esconderijo imundo e repugnante, o mais belo ornamento desse Largo, substituindo-lhe um peristilo elegante, que sustenta um delicioso terraço.⁴⁶

A localização dos estabelecimentos de Geant Neuville era, de fato, privilegiada. O café e, em anexo, o Hotel Neuville⁴⁷ ocupavam o mesmo espaço, no antigo casario da família Telles de Menezes⁴⁸, em frente ao Paço Imperial. De acordo com o jornal *O Despertador*: “A situação desta casa ajunta, ao aprazível do lugar e comodidade do edifício, a vantagem de ficar muito perto do embarque e do local das transações comerciais”⁴⁹. Contudo, apesar dos frequentes registros nos jornais da época, não há qualquer trabalho voltado especificamente à pesquisa desse comércio.

A historiografia sobre o período é bastante sucinta quanto ao assunto. Em um dos poucos estudos sobre o tema, Danilo Gomes, no trabalho intitulado *Antigos cafés do Rio de Janeiro*⁵⁰, fornece pequena quantidade de informações sobre o estabelecimento, limitando-se a indicar uma de suas funções, que era promover bailes de máscaras, desde 1835, e um breve relato de uma ocorrência policial no ano de 1836. O autor assevera que o café era “um dos mais antigos de que

46 *Aurora Fluminense*, Rio de Janeiro, n. 726, 25 jan. 1833, p. 3100.

47 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 93, 26 abr. 1838, p. 4. O artigo publicado no *Jornal do Commercio* indicava que o Café Neuville estava “pegado” ao estabelecimento do largo do Paço nº 14, o endereço do hotel de Neuville. De acordo com os registros da Secretaria de Polícia da Corte, Geant Neuville residia no “terreiro do Paço, nº 26, na Casa denominada café Neuville = de que é proprietário...”. Cf. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). Série Polícia da Corte, Códice 411, v. XVI, 3 jan. 1833; Série Justiça, IJ6 173, 18 jun. 1833.

48 Nessa construção, havia uma passagem em forma de arco projetada para permitir a circulação de pessoas entre o Largo do Paço e a Praça do Comércio. O Arco do Teles permanece até os dias atuais.

49 *O Despertador*, Rio de Janeiro, n. 732, 13 ago. 1840, p. 4.

50 GOMES, Danilo. *Antigos cafés do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Kosmos, 1989. Cf. também: COARACY, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1988.

há memória, no Rio de Janeiro” e reitera: “Na verdade, já existia em 1836”⁵¹. Em 1830, porém, o *Jornal do Commercio* noticiava a venda da obra *A Parisiana*, “por 80 réis ao meio dia em casa de Neuville, proprietário de um Café Francês no Largo do Paço”⁵², o que denota a existência do comércio há, pelo menos, seis anos antes da data sugerida por Gomes.

A popularidade desse estabelecimento estava em consonância com a variedade de funções e publicidade a ele vinculada. Em 1831, um anunciante francês declarava estar apto “a empregar-se em alguma casa de negócio, ou se arranjar para mascatear dentro da Cidade”. Os interessados deveriam se dirigir ao Café Neuville, no largo do Paço⁵³. O professor de música José Joaquim Lodi divulgava seus préstimos, informando que “estabeleceu residência” no sobredito café⁵⁴. O negócio era uma referência e mediava uma diversidade de transações comerciais: “Aluga-se, no largo do Paço, uma loja com três portas, boa para qualquer negócio. Dirigir-se ao café Neuville”⁵⁵. O comerciante francês firmava seu empreendedorismo, diversificando os serviços oferecidos no café.

Quando, em 1834, o gelo e o sorvete chegaram à calorenta cidade do Rio de Janeiro⁵⁶ trazidos por italianos, o Café Neuville anunciava seu “delicado e estomático sorvete *chamado* sumbão”⁵⁷ e, então, passou a comercializar produtos importados da Europa, como frutas e baunilha, para a fabricação caseira do doce gelado⁵⁸. De acordo com

51 GOMES, Danilo. Op. Cit., p. 125. O autor utiliza como referência o trabalho de Adolfo Morales de los Rios Filho: *O Rio de Janeiro Imperial*.

52 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 60, 25 out. 1830, p. 1.

53 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 0200021, 26 fev. 1831, p. 3.

54 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 174, 11 ago. 1836, p. 3.

55 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 201, 13 set. 1837, p. 4.

56 KARLS, Thaina Schwan. *Comida, bebida e diversão: uma análise comparada do perfil de restaurantes e confeitarias no Rio de Janeiro do século XIX (1854–1890)*. 2017. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. p. 15.

57 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 136, 21jun. 1834, grifo nosso.

58 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 233, 17 out. 1834.

Karls, “Os ambientes coletivos passaram a ser locais de novos hábitos onde a alimentação, que fazia parte de um novo *metier* urbano e moderno, ganhava diversos ares”⁵⁹.

Atento aos novos ares e a uma clientela mais abastada e voltada para os negócios, “Neuville participa ao público, e aos seus fregueses, que, no dia 19 do corrente, ele abrirá, junto ao seu *café*, uma sala destinada para dar todos os dias *almoços de garfo*, de tudo o que se pode desejar; achar-se-á igualmente todas as qualidades de vinhos brancos e tintos”⁶⁰. A presença estrangeira e a rotina aligeirada do centro comercial da cidade proporcionavam novos hábitos alimentares aos habitantes do Rio de Janeiro. No anúncio citado, há um destaque para a oferta de produtos mais sofisticados voltados à degustação daqueles que precisassem tomar o “jantar do meio dia”⁶¹ fora de casa e pudessem pagar o preço de uma prestação de serviço diferenciada e de qualidade. Neuville sabia identificar uma oportunidade e transformá-la em negócio. Outra prática frequentemente anunciada em seção específica nos jornais da época, e que não passou despercebida pelo comércio de Neuville, eram os leilões que aconteciam na cidade: “A pessoa que ofereceu 30\$000 réis pelo lote de armas da Nova Zelândia, haja de ir buscá-las, ou qualquer outra pessoa, no café Neuville”⁶².

De acordo com os primeiros registros acessados no *Jornal do Commercio*, o Café Neuville (1830) era anterior ao Hotel Neuville (1832). No entanto, a ligação entre os dois estabelecimentos comerciais foi bastante estreita, pois, além de pertencerem ao mesmo dono, estavam localizados no mesmo casario. Entretanto, ao que tudo indica, o ponto de referência comercial era o famoso café: “Vendem-se, no largo do Paço, n. 14, pegado ao Café Neuville, charutos de Havanna,

59 KARLS, Thaina Schwan. Op. Cit., p. 16.

60 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 232, 19 out. 1837, grifo nosso.

61 A expressão “jantar do meio dia” era uma referência ao “almoço de garfo”, a segunda refeição do dia, que se fazia no final da manhã. Cf.: BRUIT, Héctor Hernán; EL-KAREH, Almir Chaiban. Cozinhar e comer, em casa e na rua: culinária e gastronomia na Corte e no Império do Brasil. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 33, p. 76-96, jan./jun. 2004. p. 87.

62 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 58, 4 mar. 1841.

Bahia e Hamburgo; rapé princesa e areia preta, cachimbos, tabacos para fumar, e outros artigos muito em conta”⁶³. Apesar da diversidade de informações sobre o Café Neuville nos jornais, a publicidade relacionada ao primeiro baile de máscaras na cidade, em 1835, é, sem dúvida, a memória mais vinculada ao estabelecimento:

O dono do estabelecimento Café Neuville, Largo do Paço, querendo satisfazer os desejos de muitos de seus amigos e fregueses, avisa aos mesmos, que ele se propõe a dar um baile, no dia 14 do corrente. Querendo que tudo se passe com a devida decência e boa ordem, as máscaras deverão apresentar-se asseadas e descentes. Os bilhetes são de 2\$000 réis, e vendem-se no dito estabelecimento.⁶⁴

A ideia de promover um baile de máscaras durante a tradicional festa do entrudo foi um sucesso entre os moradores da cidade: “Em consequência de ser hoje, 3 de Março, o último dia do entrudo, haverá baile no largo do Paço, café Neuville, o qual se faz a pedido de muitos Srs.”⁶⁵. Para Mello Morais Filho, a tradicional prática do entrudo era um divertimento público herdado de Portugal, uma espécie de Carnaval primitivo⁶⁶. Durante os três dias anteriores à quaresma, os foliões se juntavam nas ruas da Corte, atirando uns nos outros os “limões de cheiro”⁶⁷. Contudo, a memória recente dos tumultos nas ruas da cidade provocados por manifestações urbanas resultou no estreitamento das margens de tolerância das autoridades municipais com as festas e danças populares. O Código de Posturas de 1830 indicava esse sentido, estabelecendo licenças para danças (a maior parte

63 O endereço indicado (Largo do Paço, nº 14) é referência ao Hotel Neuville. Cf. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 93, 25 abr. 4 1838, p. 4.

64 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 32, 11 fev. 1835.

65 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 49, 3 mar. 1835. Seção Avisos.

66 MORAIS FILHO, Mello. *Festas e tradições populares do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2002. p. 115.

67 GOES, Fred. A imagem do Carnaval brasileiro: do entrudo aos nossos dias. In: PEREIRA, Paulo Roberto (org.). *Brasiliiana da Biblioteca Nacional: guia das fontes sobre o Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional: Nova Fronteira, 2002. p. 573.

das vezes negadas), proibindo o uso de máscaras em locais públicos e, conseqüentemente, dificultando a realização de tais eventos na cidade⁶⁸. Por outro lado, Martha Abreu destaca que, em um sentido inverso, pequenos empresários estrangeiros tinham uma quantidade expressiva de pedidos de licenças autorizados para a realização de espetáculos em seus negócios⁶⁹. Ademais, de acordo com Abreu, o divertimento organizado e sob controle de um comerciante simbolizava a mudança para hábitos mais civilizados, “frente aos bárbaros brinquedos do entrudo”⁷⁰.

Com efeito, os bailes que aconteciam nos cafés e hotéis da cidade não eram tão acessíveis quanto as festas de rua, que reuniam diversos estratos sociais, como no jogo do entrudo. O baile promovido pelo Hotel D'Itália, localizado na rua do Espírito Santo⁷¹, por exemplo, dava ênfase à presença de uma “magnífica orquestra” no evento, prometendo agradar ao público com “novas sinfonias”.⁷² No entanto, o requinte e a diversão dos bailes mascarados estavam restritos àqueles que pudessem pagar pelos bilhetes, os quais deveriam ser adquiridos “no largo do Paço, no Café Neuville, ao preço de 2\$000”⁷³. Entre os anos de 1835 e 1837, o anunciante do *Jornal do Commercio*, Geant Neuville, asseverava que atendia à solicitação do “respeitável público” ao promover um novo baile em seu café.

Do ponto de vista sociopolítico, a conjuntura dos anos 1830 justificou uma série de controles sobre as ações coletivas de certos indivi-

68 ABREU, Martha Campos. *O império do divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro (1830-1900)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 204-206.

69 Ibidem, p. 213.

70 Ibidem, p. 266.

71 Atualmente, rua Pedro Primeiro, no centro do Rio de Janeiro. Cf. BERGER, Paulo. *Dicionário histórico das ruas do Rio de Janeiro: I e II regiões administrativas (Centro)*. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica, 1974. p. 54.

72 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 19, 26 jan. 1836.

73 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 237, 27 out. 1835.

duos, incluindo os seus “momentos de lazer”⁷⁴. As desordens urbanas provocadas por manifestações de rua e ajuntamentos “ilícitos” (ou os considerados potencialmente ilícitos) na Corte ensejaram mecanismos de disciplina e controle social, entre os quais a sujeição às novas regras municipais. O Código de Postura de 1830 proibia a realização de “espetáculos públicos sem a autorização da Câmara (título 7º, parágrafo 18), ajuntamentos em casas de bebidas e tavernas”⁷⁵ e jogos de bilhar sem licença. Posteriormente, a revisão do Código de Posturas de 1838 amplia o controle sobre o teatro, o entrudo, os jogos e o bilhar, a partir do recrudescimento das penalidades⁷⁶. Nesse contexto, entre 1833 e 1838, Geant Neuville teve que responder, na Secretaria de Polícia da Corte, aos jogos proibidos encontrados em seu estabelecimento.

3. *Geant Neuville e seu café: entre a política e a infração*

O ano de 1833 foi marcado por intensas disputas políticas entre o grupo caramuru e o governo da Regência. Os caramurus buscavam novos espaços de atuação, uma vez que a estratégia da facção de mobilização sociopolítica das ruas encetada em 1832, na Corte, não atingia os objetivos desejados⁷⁷. Entretanto, a participação no pleito para a Câmara dos Deputados, por exemplo, não confirmou o resultado favorável da eleição municipal de 1833, na qual os caramurus tiveram o apoio de comerciantes, aristocratas e militares⁷⁸. Com efeito, o grupo que governava o país – o moderado – abriu ampla vantagem na câmara legislativa naquele ano, o que, na prática, significou a der-

74 SOUZA, Juliana Teixeira *Cessem as apostas...* Op. Cit., p. 53. Esse trabalho traz uma importante contribuição sobre os estudos dos jogos de azar no período imperial. De acordo com a autora, a atividade era tratada pelas autoridades policiais da Corte, como promotora de uma série de irregularidades no meio urbano.

75 ABREU, Martha Campos. Op. Cit., p. 196.

76 Ibidem, p. 196-197.

77 BASILE, Marcello. *O Império em Construção...* Op. Cit., p. 438.

78 Ibidem, p. 439.

rota do projeto político antirreformista dos caramurus. A pauta dos moderados incluía reformas institucionais e ideias de “modernidade política”, mas dentro dos princípios monárquicos e da ordem social,⁷⁹ bastante ameaçada diante dos distúrbios urbanos que assolavam a Corte, liderados, em 1833, pelo grupo caramuru.

Nesse contexto sociopolítico, uma série de leis e de posturas municipais foram implementadas na capital da nação, no sentido de normatizar as condutas coletivas. Desde 1830, quando o Código Criminal do Império foi instituído, as aglomerações nos espaços das cidades foram tratadas como potencialmente ilícitas⁸⁰. Como já mencionado, o Código de Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro proibia os ajuntamentos em tavernas e casas de bebidas, e, conforme asseverou Thomas Holloway, como resposta às manifestações de rua, a Regência Provisória editou a Lei de 6 de junho de 1831, proibindo reuniões noturnas em espaços públicos da cidade⁸¹. Além do controle sobre os ajuntamentos nas ruas, praças e estradas, Carlos Eugênio Líbano Soares informa que, a partir de 1833, as posturas municipais proibiram a existência de “casas de ajuntamentos”: os zungus⁸².

Soares ressalta os significados dos zungus dentro da cultura da cidade do Rio de Janeiro, marcada pela escravidão urbana. O espaço era lugar de práticas e de hábitos alimentares ligados à cultura africana e tinha também o sentido de hospedagem. Essas casas coletivas eram identificadas pelas autoridades da Corte como antro de periculosidade, pois reuniam escravos ao ganho, libertos e africanos, “gente

79 MOREL, Marco. Op. Cit., p. 126-127

80 O Código Criminal do Império, parte IV, cap. III, artigo 285, define as reuniões entre três ou mais indivíduos com o intuito de praticar um delito, como crime de ajuntamento ilícito. Cf.: TINÔCO, Antônio Luiz Ferreira. *Código Criminal do Império do Brasil anotado*: 1830. Ed. fac-sim. Brasília, DF: Senado Federal, 2003.

81 HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997. p. 75-76.

82 SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998. p. 60.

de origens díspares”⁸³. Com efeito, o potencial agregador em torno dos encontros e da socialização nos zungus mobilizou a vigilância e o combate das autoridades a esses locais de ajuntamento⁸⁴. Nesse sentido, as casas de jogos espalhadas pela cidade também despertavam a preocupação e a interferência das autoridades públicas, por se tratar de lugares que promoviam aglomeração, portanto considerados suspeitos e perigosos.

Em 3 de janeiro de 1833, o negociante Geant Neuville, morador estabelecido no terreiro do Paço, na casa denominada Café Neuville, foi convocado à Secretaria de Polícia da Corte para prestar esclarecimentos. Foi solicitado que ele assinasse o Termo de Obrigação, comprometendo-se a não mais permitir em seu estabelecimento comercial “ajuntamentos de homens vadios⁸⁵ e ébrios”, bem como “não consentir em sua casa de bebidas no Largo do Paço banca de jogos proibidos, por ser constante que ali se reúnem diariamente muitos indivíduos que se ocupam de ilícitos divertimentos com ruínas de suas fortunas”⁸⁶.

O conteúdo do termo revela outras irregularidades ligadas ao comércio de Neuville, além da prática de jogos proibidos. Até a sobredita data, o negociante não possuía o alvará de licença da Câmara Municipal para o “bilhar que *tinha* e para casa de bebidas”⁸⁷.

83 *Ibidem*, p. 37.

84 *Ibidem*, p. 35-37.

85 Sobre o conceito de vadiagem no período regencial, Mônica Martins informa que a pecha de vadio poderia significar uma referência a comportamentos “considerados perigosos à ordem pública”, e não necessariamente a ausência de ocupação laboral. Cf.: MARTINS, Mônica de Souza Nunes. “*Vadios*” e *mendigos no tempo da Regência (1831-1834)*: construção e controle do espaço público da Corte. 2002. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2002. p. 56.

86 ANRJ. Série Polícia da Corte, Códice 411, v. XVI (Termos). Rio de Janeiro, 3 jan. 1833, grifo nosso. Assinam o termo, o secretário Constantino Lobo de Almeida e Geant Neuville. A pesquisa dos manuscritos, realizada no Arquivo Nacional, compõe o capítulo IV de nossa dissertação de mestrado. Cf.: SANTANA, Kátia. “*Reuniões perigosas*”... Op. Cit., p. 170.

87 *Ibidem*.

De acordo com Martha Abreu, até o primeiro semestre de 1833, a Câmara Municipal negou grande parte dos pedidos de licença para funcionamento de casas de bilhar, e de pouco adiantavam os argumentos dos solicitantes assumindo o controle e a responsabilidade sobre tal divertimento⁸⁸. No contexto de crise no qual se encontrava a cidade do Rio de Janeiro, os espaços de ajuntamentos representavam um risco à frágil ordem social da capital do Império⁸⁹. Contudo, a partir de julho de 1833, a Câmara Municipal retomou a prática de conceder licenças, embora sob regras mais rígidas e bem definidas. O Edital de Posturas, de 11 de abril de 1834, concedia a licença de funcionamento, desde que fosse assinado um termo na Câmara garantindo que não haveria outros tipos de jogo no mesmo estabelecimento e se efetivasse caução de 150\$000 réis. Segundo Martha Abreu, a alta fiança tinha por escopo evitar “o funcionamento dos bilhares cujos proprietários só conseguissem atrair uma clientela mais popular”⁹⁰, cenário que favorecia os indesejáveis ajuntamentos.

O Código Criminal de 1830, em sua parte IV (que trata dos crimes policiais), artigo 281, deixou a regulamentação da prática dos jogos a critério da Câmara Municipal. Esta, então, valeu-se de editais de posturas, a fim de delimitar o que seria ou não permitido nesse sentido. Até a revisão e ampliação do Código de Posturas em 1838, a alternativa para regulamentar festas e jogos na cidade foi a edição de posturas municipais⁹¹. Para fazer valer as “leis” municipais, os fiscais atuavam como os “olhos da Câmara” na cidade, advertindo, aplicando multas, oferecendo denúncias à promotoria e, nos casos previstos no código,

88 ABREU, Martha Campos. Op. Cit., p. 216-217.

89 ABREU, Martha Campos. Loc. Cit. Cf. também: SANTANA, Kátia. *Reuniões perigosas*... Op. Cit., capítulo IV.

90 ABREU, Martha Campos. Loc. Cit. De fato, a partir da publicação do Edital de Posturas de 11 de abril de 1834, fica estabelecida a autorização de casas de jogos de bilhar, contanto que se assinasse “Termo na Câmara de não permitir qualquer outra qualidade de jogos, depositando nos cofres da Câmara 150\$000 réis de caução” (Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCR)). Série Legislação Municipal, Edital de Posturas (1830-1849), Códice 18.1.68).

91 SOUZA, Juliana Teixeira. Op. Cit., p. 40.

auxiliando a polícia no ordenamento urbano⁹². De todo modo, entre 1830 e 1833, Geant Neuville conseguiu de alguma maneira contornar a fiscalização e manter seu comércio aberto, apesar de não dispor de licença⁹³.

Um dia depois de assinar o termo de obrigação na Secretaria de Polícia da Corte, Neuville se viu diante de outra acusação. Dessa vez, o comerciante publicou um desagravo no suplemento do *Jornal Comercio*, em 4 de janeiro de 1833, no qual se defendia de denúncias sobre uma suposta dívida, não reconhecida por ele:

Tendo aparecido em alguns jornais, artigos, nos quais sou acusado injustamente de não ter querido pagar uma dívida: previno as pessoas com quem tenho contas, que se quiserem receber as suas importâncias, podem se dirigir ao Sr. Falla no Café Neuville, no largo do Paço, que sendo legais suas reclamações lhes pagará sem demora. Neuville.⁹⁴

Guardadas as referências dos jornais da época informando o nome e as ações comerciais de Geant Neuville, até aqui pouco se sabe do personagem, que surgiu nos registros da Secretaria de Polícia da Corte e no livro de memórias de sua filha, Josephina de Neuville. Segundo ela, o comerciante teria se mudado para o Rio de Janeiro porque estava arruinado⁹⁵. Aliás, de acordo com os apontamentos de Biguelini, há uma dúvida sobre a origem do comerciante, a partir da análise do registro de nascimento de Josephina de Neuville, localizado no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro⁹⁶. O casal Jeant Geant Neuville e Lambertine Lassence seria belga, e não francês,

92 IAMASHITA, Léa. “Ordem” no mundo da “desordem”: modernização e cotidiano popular (Rio de Janeiro, 1822/1840). Brasília, DF: Hinterlândia, 2009b. p. 41-56.

93 Houve uma mudança na concessão dessas licenças a partir da reforma do Código do Processo Criminal, em 1841, quando “as autoridades municipais se limitavam a conceder indiscriminadamente os alvarás”(SOUZA, Juliana Teixeira. Op. Cit., p. 103).

94 *Jornal do Comercio*, Rio de Janeiro, 4 jan. 1833, Suplemento 10B, Seção Notícias Particulares.

95 BIGUELINI, Elen. *Tenho escrevinhado muito*: mulheres que escreveram em Portugal (1800-1850). 2017. Tese (Doutorado) – Universidade de Coimbra: Coimbra, 2017a. p. 72.

96 *Ibidem*, p. 68, 72.

como se convencionou considerar⁹⁷. A confusão pode ter se dado pelo fato de ele usar o idioma francês ou, ainda, por ter residido na França antes de chegar ao Brasil. De todo modo, manter uma identidade francesa pode ter sido uma forma de se colocar comercialmente em uma sociedade que valorizava os símbolos dessa cultura como sinônimo de civilidade. Seja como for, a título de citação, este artigo fará referência a ele como ficou conhecido: francês.

Lassence e Neuville “tiveram cinco filhos”: Clementina, Carlos, Josephina, Eli e Elisabeth; os três mais novos nasceram no Rio de Janeiro⁹⁸. Em seu livro de memórias, Josephina afirma ter nascido 14 meses depois da chegada de sua família no Brasil⁹⁹. O registro de batismo da autora e do seu irmão Eli Neuville informa que ela nasceu em 21 de outubro de 1826¹⁰⁰, sendo assim, a família teria chegado ao país em 1825¹⁰¹. Nos dois volumes que compõem o livro de memórias, Josephina descreve Neuville como “pai zeloso”¹⁰² e empresário bem-sucedido na cidade: “[...] meu pai adquiriu uma grande fortuna, que

97 BIGUELINI, Elen. *Tenho escrevinhado muito...* Loc. Cit.

98 BIGUELINI, Elen. *Tenho escrevinhado muito...* Op. Cit., p. 73. CF.: NEUVILLE, Josephina de. *Memórias da minha vida: recordações de minhas viagens*. Lisboa: Typographia do Panorama, 1864. v. 1. p. 1. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7732>. Acesso em: 20 dez. 2019.

99 NEUVILLE, Op. Cit., v. 1, p. 1. O *Jornal do Commercio* anunciava, em 1865, a venda do livro de memórias de Josephina Neuville por 5\$000, na livraria Luso-Brazileira, rua da Quitanda, nº 31. Cf. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 28, 28 jan. 1865.

100 BIGUELINI, Elen. As memórias de Josefina de Neuville (1826-após 1864): lembranças de uma transgressora. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DESFAZENDO GÊNERO, 3., 2017, Campina Grande. *Anais eletrônicos* [...]. Campina Grande: UEPB, 2017b. Disponível em: www.academia.edu/35738040. Acesso em: 30 nov. 2019.

101 De acordo com Biguelini, Josephina nasceu na freguesia de São José, no Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1826, e foi batizada em 3 de dezembro de 1828. Cf. BIGUELINI, Elen. As memórias de Josefina de Neuville... Op. Cit., p. 1; 2. Contudo, em seu livro de memórias, a autora informa que os pais teriam chegado ao Rio de Janeiro em 1832 e que seu nascimento teria sido em 1833. Cf.: BIGUELINI, Elen. *Tenho escrevinhado muito...* Op. Cit., p. 72. Além de a informação não conferir com a data informada, os anúncios dos jornais sobre o comerciante e o Café Neuville datam de 1830, o que denota a presença da família Neuville no Rio de Janeiro anteriormente à data indicada pela autora.

102 NEUVILLE, Josephina de. Op. Cit., p. 41, 58.

o punha no caso de voltar à França, se essa tivesse sido a sua vontade; mas como estava acostumado ao Rio, não pode decidir-se a deixar uma terra de que ele gostava tanto, já por seus usos e costumes, como pelos muitos conhecimentos e relações que tinha”¹⁰³.

Parte dessas relações foi explorada por determinados jornais como sendo suspeitas e perigosas, especialmente no período regencial. Um leitor do periódico *O Sete d’Abril* – jornal de linha moderada – escreve um “Comunicado” dirigido ao redator, tecendo duras críticas ao publicista Luís Antônio da Silva Girão, acusando-o, entre outras coisas, de ter insuflado desordens na cidade: “[...] desde que foi empreiteiro de rusgas relés por alguns Largos e Becos, até que brilhante se apresentou nas discussões do *café Neuville*, ralado de saudades pelo Sr. D. Pedro”¹⁰⁴. Girão havia participado de uma manifestação de protestos, em setembro de 1832, contra a demissão de Hollanda Cavalcante do ministério. De fato, o redator do jornal *caramuru d’A Trombeta* distribuiu exemplares de uma proclamação na qual conclamava todos os brasileiros a se unirem a favor da reintegração do ministério¹⁰⁵. O resultado dessa mobilização popular foi a formação de um ajuntamento, incluindo escravos, no Largo do Paço e, conseqüentemente, a abertura de um processo por ajuntamento ilícito¹⁰⁶. Os pronunciados apelaram da acusação, alegando motivações políticas no processo. De acordo com Basile: “Ao final do agravo, a argumentação jurídica dava lugar à discussão política”¹⁰⁷. Esses adversários do governo queriam outro projeto político para a nação, alinhados na defesa de uma monarquia fortemente centralizada. Para tanto, utilizavam-se dos espaços públicos para expressar suas insatisfações e, também, da imprensa para atacar seus desafetos, manipular a opinião pública e promover suas ideologias.

103 *Ibidem*, p. 2.

104 *O Sete d’Abril*, Rio de Janeiro, n. 10, 2 fev. 1833, grifo nosso.

105 Cf. BASILE, 2004, p. 415. O distúrbio urbano relatado por Basile foi citado no trabalho intitulado: SANTANA, Kátia. *Ajuntamentos e política na Corte regencial...* Op. Cit., p. 3.

106 Cf. BASILE, Marcello. *O Império em Construção...* Op. Cit., p. 415-428.

107 *Ibidem*, p. 428.

Durante o ano de 1833, quando as ruas da capital permaneciam ocupadas por protestos liderados pelo grupo dos caramurus contra as ações da Regência, as publicações dos jornais moderados continuaram denunciando a presença da facção no Café Neuville: “Em uma dessas calorosas tardes, dirigindo-me ao *largo Caramuruano (largo do Paço)*, presenciei grande assuada na arcada do Café Neuville”¹⁰⁸. O conteúdo das publicações desses jornais de linha moderada procurava ridicularizar e desmoralizar os caramurus, atribuindo-lhes acusações e nomes pejorativos, como “urubus”, “valentões” e “restauradores”. Os jornais moderados denunciavam a existência de uma relação suspeita entre os caramurus e o comércio de Neuville:

A roda dos valentões caramurus, que por vezes se tem distinguido, atacando cidadãos de falsa fé, e insultando aqueles que se encontram sós e desarmados, continuam nas suas correrias, sempre reunidos em grupo de 4 ou 8 desordeiros. O Café Neuville em frente ao Paço é seu quartel general: ali, juram derrubar este *infame e tirânico* governo, assassinar este ou aquele liberal; dali se derramam pelo Largo, e sabem, como os corsários de um porto neutro, como perturbar a cidade.¹⁰⁹

O jornal *A Aurora Fluminense* publicou um desagravo sobre os boatos fomentados pelo jornal caramuru *7 de Setembro*, a respeito do suposto rapto do imperador (o menino d. Pedro de Alcântara). De acordo com *A Aurora*, para justificar tais boatos, o jornal caramuru apontou uma série de situações que sinalizavam a existência do dito plano que estaria sendo perpetrado, apontando o que julgava uma ostensiva presença da Guarda Municipal Permanente na cidade. O redator do jornal moderado responde, citando o Café Neuville:

Que ganhava o governo, que ganham os Moderados, colocados hoje nas influências sociais, em arrancar do Rio de Janeiro, por surpresa e perfídia, o jovem Imperador? Somente descrédito e o ódio da popu-

108 *O Sete d'Abril*, Rio de Janeiro, n. 27, 30 mar. 1833, grifo nosso.

109 *A Aurora Fluminense*, Rio de Janeiro, n. 702, 26 nov. 1832. Cf.: SOUSA, Octávio Tarquínio de. Op. Cit., p. 140.

lação. E quando o supuséssemos tão maus e imbecis, que traçassem um tal plano; eram por ventura 30 arqueiros, armados de alabardas, e 80 ou 100 valentões do *Café Neuville*, reunidos em redor do Paço que impedirão o crime?¹¹⁰

Quanto ao exercício da G. M. Permanente cuja presença tanto aflige aos retrógados; tenham estes paciência. É verdade, e é verdade bem dura para um caramuru; essa tropa está bem disciplinada e cada vez mais apta a abatê-los, caso apareçam em campo. Mas, não tem os caramurus por si o exército de Ucharia, e do *Café Neuville*?¹¹¹

Com efeito, as ruas, o Parlamento e a imprensa foram as grandes arenas políticas da época, mas, decerto, não foram os únicos espaços dessas discussões. Cinco meses depois de Neuville ter assinado o termo de obrigação comprometendo-se a não permitir em sua casa de bebidas os ajuntamentos de homens vadios e ébrios, o ministro da Justiça, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, envia ao chefe de polícia da Corte um ofício que advertia que a “Regência em nome do Imperador Dom Pedro 2^o” ordenava que o chefe de polícia fizesse ir à sua presença o proprietário da “Casa denominada = Café Neuville”, para assinar outro termo de obrigação¹¹². Então, em 18 de junho de 1833, Geant Neuville comparece novamente à Secretaria de Polícia da Corte. Dessa vez, o conteúdo do termo trazia a ameaça de banimento do país. Sobre Geant recaía a suspeita de permitir que os adversários do governo conspirassem contra o Império dentro do seu estabelecimento comercial, o que por si só já era um crime grave previsto no Código Criminal de 1830. Contudo, a alternativa escolhida foi advertir o sujeito, enquadrando-o em outro Termo de Obrigação:

110 *A Aurora Fluminense*, Rio de Janeiro, n. 821, 27 set. 1833.

111 *A Aurora Fluminense*, Rio de Janeiro, n. 823, 2 out. 1833.

112 ANRJ. Série Justiça, IJ6 173. Cópia do Ofício. Paço, 12 jun. 1833.

[...] em virtude de ordem superior se lhe deu que ele tinha assinado termo de não consentir na mesma casa jogos proibidos, ajuntamentos de homens vadios e ébrios, e juntamente que nela se vociferasse contra o Governo, e contra ele se trame com pena de ser imediatamente *compelido a sair do Império*, quando consta que tais procedimentos continuam a praticar.¹¹³

Na abordagem do tema do ordenamento urbano entre as décadas de 1820 e 1830, na cidade-Corte do Rio de Janeiro, Luciano Rocha Pinto analisa os mecanismos de intervenção das autoridades no cotidiano da cidade a partir de “técnicas de punição-disciplinarização”, pautadas no enquadramento dos indivíduos à assinatura de termos e nos registros de infração de posturas municipais¹¹⁴. Os termos – de obrigação, de responsabilidade e de bem-viver – tinham por finalidade a supressão da periculosidade por meio da normatização das condutas sociais, advertindo, punindo e, principalmente, impedindo a reincidência do *delito*. Diante disso, a quebra desses termos representava resistência à norma.

As posturas municipais perfaziam o outro lado desse mecanismo de controle social sobre o cotidiano da cidade. Todavia, as infrações de posturas revelam a antidisciplina dos indivíduos, transformando o infrator em um contraventor passível de punição¹¹⁵. Cinco meses depois de assinar o primeiro termo, obrigando-o a não permitir ajuntamentos e jogos proibidos em seu café, Geant Neuville era submetido à assinatura de outro documento com as sobreditas proibições, o que denota o rompimento do compromisso anteriormente firmado.

113 ANRJ. Série Polícia da Corte, Códice 411, v. XVI. Termo que assinou Neuville, Geant. Rio, 18 de junho de 1833, f. 97. “Francisco Xavier Barreiros, oficial da secretario que o escrevi. Geant Neuville”. A cópia do mesmo documento encontra-se no Fundo de Justiça: ANRJ. Série Justiça, IJ6 173, grifo nosso.

114 PINTO, Luciano Rocha. Indisciplina, vigilância e produção da ilegalidade na cidade-Corte do Império do Brasil (1820 e 1830). *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 233-251, maio/ago. 2016. p. 233.

115 *Ibidem*, p. 243.

Consta que, até 1836, o Café Neuville manteve a prática de jogos proibidos e foi alvo de, pelo menos, uma batida policial:

Consta-me que em diferentes casas desta cidade se jogam publicamente jogos proibidos, nas quais muita gente, especialmente filhos de família, se estavam corrompendo, projetei introduzir na censura dia e hora, gente da polícia em todas essas casas, e se a um tempo se apreendesse jogos, e jogadores; alguns incidentes, porém, fizeram com que esta diligência só se pudesse verificar na Rua da Valla (*atual rua Uruguaiana*), esquina da rua do Sabão (*atual rua General Câmara*), onde se prenderam 9, e no *Café Neuville* onde a diligência foi muito bem executada, e teve os melhores resultados, sendo presas 24 pessoas [...].¹¹⁶

O chefe de polícia, Eusébio de Queirós, estava disposto a debelar a infração, aumentando a fiscalização e o controle sobre as casas de bilhar. Isso porque o bilhar, mesmo quando licenciado, era um portal para jogos proibidos¹¹⁷. Na ocasião da batida policial citada, o chefe de polícia, em ofício ao ministro da Justiça, chama atenção para o envolvimento de estrangeiros no comércio do jogo¹¹⁸. Não obstante, a presença desses indivíduos era apontada por Eusébio como um fator de agravamento da desordem na cidade:

A polícia aqui quase nenhuma inspeção tem sobre os estrangeiros, pois essa mesma incompleta medidas de títulos de residência, não é acompanhada de uma forte sanção penal contra aqueles, que os não tiverem. Nos países mais livres do Mundo, os estrangeiros são sempre vigiados, e há com eles grande cuidado, nós com maior razão, devemos seguir esse prudente exemplo [...].¹¹⁹

Menos de um mês depois da batida policial no Café Neuville, o juiz de paz do 2º distrito da freguesia de São José comunicava à Se-

116 ANRJ. Códice 324, v. 2, f. 10, 17 nov. 1836, grifo nosso.

117 SOUZA, Juliana Teixeira. Op. Cit., p. 43.

118 ANRJ, Códice 324, v. 2, f. 10, 17 nov. 1836.

119 ANRJ. Códice 324, v. 1, f. 127-128, 24 mar. 1835.

cretaria de Polícia da Corte a sentença do processo de Geant Neuville por crime policial e infração de posturas¹²⁰. Ele foi condenado ao “mínimo do artigo 281 do Código Criminal” e, segundo a “Postura 4^a do Edital de 11 de abril de 1834”, à multa correspondente à metade do tempo¹²¹. Assim, após três anos assinando e quebrando termos que proibiam jogos ilícitos, ajuntamentos e possíveis conspirações contra o governo, Geant terminou respondendo judicialmente a infrações relacionadas a ocorrências no Café Neuville.

O fim dos distúrbios urbanos na Corte provocados pelos movimentos políticos não foi suficiente para pôr ordem na cidade, tampouco legar a estabilidade desejada pelo governo regencial, diante das revoltas provinciais e das disputas palacianas que permaneciam. Sob a égide do Regresso conservador, os espaços de ajuntamentos foram tratados como antros dos vícios, da indisciplina e da insubordinação e, conseqüentemente, corrompedores da moral e dos bons costumes. A partir de 1838, além dos editais de posturas, as autoridades dispunham de um código ainda mais eficiente para regular a vida do cidadão¹²², especialmente nos espaços de sociabilidade e lazer.

No caso de Geant Neuville, apesar da ameaça de ser expulso do Império, o que de fato não aconteceu, a posição social e as relações do comerciante talvez expliquem o seu enquadramento na forma mais “branda da lei”, a despeito da quebra dos termos de obrigação. De acordo com publicação do jornal *O Chronista*, havia até um juiz de paz entre os 24 jogadores presos no café¹²³. Neuville apelou do processo à Junta de Paz e foi absolvido¹²⁴. Não tiveram a mesma “sorte” os nove indivíduos presos por estarem na casa de jogos de Francisco José Seabra, na rua da Valla, onde foram apreendidos objetos de víspera, ga-

120 ANRJ. Série Justiça, IJ6 173. Extrato das Partes Semanais. Secretaria de Polícia da Corte, 3 dez. 1836.

121 Ibidem.

122 SOUZA, Juliana Teixeira. Op. Cit., p. 103.

123 *O Chronista*, Rio de Janeiro, n. 17, 23 nov. 1836.

124 *O Chronista*, Rio de Janeiro, n. 131, 16 jan. 1838.

mão e jogo de bilhar. Esses jogadores foram enquadrados na quarta postura do Edital de 1º de junho de 1831, que proibia, terminantemente, todos os tipos de jogos em casas públicas¹²⁵. Em 1838, porém, o processo de Geant foi reaberto.

A Relação da Corte pediu a revisão do processo. No jornal *O Chronista*, em artigo publicado sobre o caso, o autor (sob o pseudônimo de “Y”) questiona a reabertura do processo que, segundo ele, já havia “passado em julgado”. Ele ainda reitera: “[...] com assombro, vimos Neuville condenado, perseguido por um mandado de prisão, e fugido abandonando sua casa e negócio”. De acordo com o conteúdo do artigo, os advogados de Geant aconselharam o réu a se dirigir ao ministro da Justiça: “Assim fez Neuville, e o ministro, em vez de mandar imediatamente processar os desembargadores que reviveram um processo findo, tem andado com paliativos, e ainda não decidiu coisa alguma”¹²⁶. As críticas feitas ao ministro da Justiça no referido artigo geraram resposta em sua defesa, publicada em 30 de janeiro de 1838:

Os que espalham semelhante inventivas, pretendem desacreditar o sr. Vasconcellos, com calúnias idênticas as do Parlamento. O sr. ministro da Justiça tem lição ampla de nossos códigos, e sabe mui bem que o artigo 137 do código criminal está compreendido o fato de excesso, ou abuso de autoridade [...]. A punição quando se demora é para ser bem mais pesada.¹²⁷

O nome Neuville estava novamente transitando entre as querelas políticas e a infração penal. Importa perceber que não se tratava de um comerciante qualquer suspeito de contravenção. O caso ocupou as páginas dos jornais entre 1833 e 1838, dividindo opiniões e mobilizando personalidades, como o ministro da Justiça Aureliano de Souza Coutinho e o ministro Bernardo de Vasconcellos, ambos ligados ao alto escalão da elite política.

125 ANRJ. IJ6 173. Cópia do Ofício. 17 nov. 1836.

126 *O Chronista*, Rio de Janeiro, n. 131, 16 jan. 1838.

127 *O Chronista*, Rio de Janeiro, n. 136, 30 jan. 1838.

Não se sabe o que aconteceu a Geant no episódio da reabertura do processo. Os jornais acessados até aqui não fornecem muitos detalhes. Contudo, é possível dizer que as atividades relacionadas ao estabelecimento não foram interrompidas em virtude das ocorrências com a polícia e a Justiça. O *Jornal do Commercio* continuou a divulgar os bailes, os almoços, os leilões e a venda de bilhetes para os espetáculos espalhados pela cidade no Café Neuville. Sabe-se também que em 1840 Neuville estava realizando o leilão de alguns objetos domésticos (*trastes*) em sua casa no Largo do Paço¹²⁸. Nesse mesmo ano, ele informava a reabertura do hotel com outro nome (Hotel do Império), após um período de reformas, destacando as benesses oferecidas aos clientes com os investimentos feitos “na magnífica varanda...”, que seria “preparada para os dias de gala e funções no largo do Paço”¹²⁹. Entretanto, as mudanças não foram suficientes para manter o comerciante à frente da casa de negócio por mais tempo.

Em 29 de julho de 1841, Neuville comunicava a venda do Hotel do Império (Hotel de l’Empire)¹³⁰. No anúncio, o comerciante informa o nome dos novos donos, os senhores Boisson e Guimand, e assevera que as pessoas que tiverem conta com ele o procurem até o dia 1º de agosto, dia em que “terão que tomar conta os mencionados compradores”¹³¹. Em janeiro do ano seguinte, a sociedade Boisson-Guimand, que administrava o hotel, é desfeita: “A 10 de novembro próximo passado, dissolve-se a sociedade do Hotel do Império, largo do Paço, nº 14, de Boisson e Guimand, ficando no lugar deste último João Eyraud”¹³². Por fim, em abril de 1845, foi “tratada a compra do estabelecimento chamado Hotel de l’Empire e Café Neuville – que ocupa a

128 *O Chronista*, Rio de Janeiro, n. 570, 20 fev. 1840.

129 *Jornal do Commercio*, n. 311, 23 nov. 1840.

130 *Jornal do Commercio*, n. 194, 2 ago. 1841, p. 4. Em algumas publicações, o estabelecimento é chamado de Hotel do Império, outras Hotel l’Empire. Trata-se, contudo, do mesmo comércio, localizado no largo do Paço, nº 14. Cf.: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 4, 6 jan. 1842.

131 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 194, 2 ago. 1841.

132 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 4, 6 jan. 1842.

casa sita no largo do Paço”¹³³. O comércio, que deixou de pertencer a Neuville em 1841, foi novamente colocado à venda em 1845. Esse último anúncio ajuda a esclarecer a relação estreita (e às vezes confusa) entre o café e o hotel, que ocupavam o mesmo casario. Como visto, na reforma de 1840, a varanda do estabelecimento foi dividida, gerando duas entradas, decerto no intuito de separar o acesso entre o hotel e o café, como mostra a nota do *Jornal do Commercio* sobre o evento promovido por Neuville para a cerimônia da coroação de d. Pedro II, destacando que a entrada para os camarotes da varanda do hotel seria independente do café¹³⁴.

Quanto aos registros iconográficos do Café Neuville, não foi identificada qualquer imagem do Largo do Paço que trouxesse essa informação. Alguns indícios, porém, permitem alcançar a localização geográfica desse estabelecimento, haja vista que algumas construções do Largo do Paço (hoje, Praça XV de Novembro), como o Paço Imperial, o Arco do Teles e o Chafariz da Pirâmide, ainda preservados, serviram de referência.

Em 1840, quando a novidade do daguerreótipo (fotografia) chegou ao Rio de Janeiro¹³⁵, Neuville reinaugurava seu comércio desvinculando o seu nome da fachada: “Neuville anuncia ao respeitável público que, tendo feito grandes consertos e aperfeiçoado seu estabelecimento no largo do Paço, o tem aberto de novo com o título de Hotel do Império”¹³⁶. Desde então, o hotel mudou de nome três vezes¹³⁷, até que, em 24 de maio de 1851, o *Jornal do Commercio* anunciava

133 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 92, 1845.

134 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 77, 24 mar. 1841.

135 KOSSOY, Boris. O mistério dos daguerreótipos do Largo do Paço. *Revista USP*, São Paulo, n. 120, p. 127-152, jan./mar. 2019. Cf. também: CARVALHO, José Murilo de (coord.). *A construção nacional: 1830-1889*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. (História do Brasil Nação: 1808-2010, v. 2). p. 32.

136 *O Despertador*, Rio de Janeiro, n. 732, 13 ago. 1840, p. 4.

137 KOSSOY, Boris. Op. Cit., p. 147. Em 1845, o Hotel do Império (ou Hotel de l'Empire) é vendido, passando a chamar-se Hotel do Universo (*Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 133, 24 maio 1845). Em 26 de agosto de 1850, o proprietário do Hotel de Itália anuncia “Ao Público”, o funcionamento do antigo hotel do largo do Paço, nº 14, sob o nome de Hotel de Itália (*Jornal*

pela primeira vez o ponto comercial sob o nome de Hotel de France¹³⁸. Apesar das mudanças de nome e de proprietário, o endereço comercial se manteve o mesmo¹³⁹. A análise dos registros dos daguerreótipos do Largo do Paço¹⁴⁰ e as informações dos jornais sobre o endereço possibilitaram a localização da imagem do Hotel de France, com a do estabelecimento onde antes funcionava o hotel e, portanto, o *Café Neuville*¹⁴¹. Mesmo após a venda, em 1841, os jornais, de quando em vez, se referiam ao ponto comercial atrelando-o ao nome de seu antigo proprietário. O Café Neuville foi mais que um espaço de sociabilidade e entretenimento. Ele existiu em um período de transformações pelas quais passava a capital do Império brasileiro, e não passou despercebido; a despeito do silêncio sobre ele até aqui.

do Commercio, Rio de Janeiro, n. 233, 26 ago. 1850). Em 1851, uma outra mudança de nome. A nova proprietária, em anúncio publicado no jornal, em letras garrafais, informa os serviços e o novo nome do espaço: "Hotel de France – Largo do Paço nº 14" (*Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 142, 24 maio 1851).

138 Em sua pesquisa, Kossoy reavalia a controversa história das primeiras imagens fotográficas (daguerreótipos) feitas no Brasil: "As três imagens se referem a aspectos do Largo do Paço, no Rio de Janeiro, registrados pelo sistema de daguerreotipia". Cf. KOSSOY, Boris. Op. Cit., p. 128. Partindo de uma revisão crítica e contextualizada dos fatos históricos, o autor problematiza alguns equívocos nos estudos acerca dessas imagens do largo do Paço no período compreendido entre as décadas de 1840 e 1850, entre as quais a data equivocada atribuída ao letreiro do Hotel de France em 1840 (*Ibidem*, p. 149).

139 KOSSOY, Boris. Op. Cit., p. 147.

140 KOSSOY, Boris. Loc. Cit.

141 O daguerreótipo chegou ao Rio de Janeiro em 1840, justamente no ano em que o proprietário Neuville reinaugura o comércio com outro nome (Hotel l'Empire).

Figura 1
Largo do Paço



Legenda: 1: Casario do café e hotel Neuville até a década de 1840; 2: Arco do Teles; 3: Chafariz do Mestre Valentim; 4: Igreja da Ordem do Carmo¹⁴²; 5: Paço Imperial.
Fonte: Sanson, Aizen, Vasquez (1998, p. 48)¹⁴³.

4. Considerações finais

Em junho de 1934, o *Jornal do Commercio* publicava uma coluna intitulada “O jornal de 1834”, destacando as principais notícias da edição nº 133, entre as quais o anúncio do “delicado e estomático sorvete

142 BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Atlas da evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IHGB, 1965. p. 19.

143 SANSON, Maria Lúcia David de; AIZEN, Mário; VASQUEZ, Pedro. *O Rio de Janeiro do fotógrafo Leuzinger 1860-1870*. Rio de Janeiro: Sextante, 1998. p. 48.

sumbão”, à venda no Café Neuville. Os 100 anos da batida policial no café, que resultou na prisão de 24 pessoas, com apreensão de roleta, jogos proibidos e um montante em dinheiro, mereceu lugar de destaque na edição de 29 de novembro de 1936. Na coluna “Memória” (1984), o jornal destacava os “150 anos” do anúncio do sorvete sumbão e, em 1996, publicava a manchete: “Há 160 anos: Polícia usa disfarces para estourar pontos de jogos da cidade”¹⁴⁴. O *Jornal do Commercio* registrou a memória do Café Neuville.

O estabelecimento ocupou um importante lugar na história da cidade do Rio de Janeiro do século XIX, permeando as discussões políticas do seu tempo. À época da disputa eleitoral para regente uno, o *Diário do Rio de Janeiro* participava aos eleitores o lançamento da primeira edição do jornal *Café da Tarde*. A folha vinha em defesa da candidatura de Antônio Feijó para a Regência Una e fazia um trocadilho com o comércio de Geant: “Os Srs. Eleitores antes de entrarem hoje para sessão preparatória devem compor o estômago neste café, e guardarem, querendo, alguma chávena para de tarde. Fregueses! Correi ao café que é melhor que o de Neuville”¹⁴⁵.

As referências a esse comércio estavam no dia a dia da cidade e no vocabulário político da Corte. Se o Café Neuville foi ou não o quartel-general dos caramurus, como disseram os jornais moderados, não é possível afirmar. Contudo, a presença do grupo naquele espaço de descontração e ajuntamento, onde “encontravam-se os homens de letras e livros”¹⁴⁶, debatendo ideias ou vociferando contra o governo no período de protestos, representava um desafio às autoridades constituídas.

Mesmo após a reforma de 1840, quando o hotel passou a se chamar Hotel de l’Empire, os jornais continuaram se referindo ao local

144 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 223, 21 jun. 1934; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 52, 29 nov. 1936; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 215, 20 jun. 1984; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 349, 29 nov. 1996.

145 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 0400005, 6 abr. 1835.

146 A autora faz referência ao Café Neuville, dizendo que o estabelecimento era frequentado pela elite intelectual. DEL PRIORE, Mary. Op. Cit., p. 267.

pelo antigo nome. Somente a partir de 1845, quando se dá a compra do hotel e do Café Neuville¹⁴⁷, é que se percebe o arrefecimento da vinculação entre o estabelecimento e o nome do antigo proprietário. Geralmente os jornais forneciam as referências completas da localização das casas comerciais da cidade, com nome e número do logradouro. Ao que tudo indica, o famoso comércio de Neuville dispensava maiores apresentações. No mais das vezes, os anúncios se limitavam a informar o nome do café francês, asseverando que se tratava do Café Neuville do Largo do Paço.

O local estava ligado à produção cultural da cidade em meados do século XIX, como os primeiros bailes de carnaval, a divulgação dos espetáculos teatrais, a prática dos jogos e os novos hábitos alimentares que surgiam. Por outro lado, esse recinto catalisador de uma camada social mais abastada era também considerado um lugar de ajuntamentos e infração.

O espaço que esse estabelecimento ocupou na vida social dos moradores da cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1830 e 1841 foi relegado a pequenas notas de alguns autores que escreveram sobre o assunto, reiterando a necessidade de resgatar a história do comércio, sem que, contudo, isso tenha acontecido. De fato, há muito que se pesquisar sobre o tema, especialmente sobre a participação dos comerciantes estrangeiros e seus estabelecimentos na vida social e política da cidade no período de construção do Império brasileiro.

Bibliografia

- ABREU, Martha Campos. *O imperio do divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro (1830-1900)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- BASILE, Marcello. *Ezequiel Correa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
- BASILE, Marcello. *O Imperio em Construcao: projetos de Brasil e acao politica na corte regencial*. 2004. Tese (Doutorado em Historia) – Universidade

147 *Jornal do Commercio*, n. 92, Rio de Janeiro, 7 abr. 1845.

- Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.
- BASILE, Marcello. Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835). In: NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania Maria Bessone da Cruz (org.). *Historia e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 60-91.
- BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial: vol. 2: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 55 – 119. .
- BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, Jose Murilo de; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. *Dimensões e fronteiras do Estado brasileiro no Oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2014. p. 37 - 62.
- BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Atlas da evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IHGB, 1965.
- BERGER, Paulo. Introdução. In: SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio Antigo Vistas por Noronha Santos*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965. p. 17 - 21.
- BERGER, Paulo. *Dicionário histórico das ruas do Rio de Janeiro: I e II regiões administrativas (Centro)*. Rio de Janeiro: Grafica Olímpica, 1974.
- BIGUELINI, Elen. *Tenho escrevinhado muito: mulheres que escreveram em Portugal (1800-1850)*. 2017. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2017a. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/79402>. Acesso em:
- BIGUELINI, Elen. As memórias de Josefina de Neuville (1826-após 1864): lembranças de uma transgressora. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DESFAZENDO GÊNERO, 3., 2017, Campina Grande. *Anais eletrônicos [...]*. Campina Grande: UEPB, 2017b. Disponível em: www.academia.edu/35738040. Acesso em: 30 nov. 2019.
- BRUIT, Hector Hernan; EL-KAREH, Almir Chaiban. Cozinhar e comer, em casa e na rua: culinária e gastronomia na corte e no Império do Brasil. *Revista Estudos Históricas*, Rio de Janeiro, n. 33, p. 76-96, jan./jun. 2004.
- CARVALHO, Jose Murilo de (coord.). *A construção nacional: 1830-1889*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. (História do Brasil Nação: 1808-2010, v. 2).
- COARACY, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1988.

- DEL PRIORE, Mary. *Historias da gente brasileira*: Imperio. Sao Paulo: Leya, 2016. v. 2.
- EDMUNDO, Luis. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. Brasilia, DF: Senado Federal, 2003.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. v. 2.
- FOUCAULT, Michael. *Vigiar e punir: nascimento da prisao*. Petropolis: Vozes, 1987.
- GOES, Fred. A imagem do carnaval brasileiro: do entrudo aos nossos dias. In: PEREIRA, Paulo Roberto (org.). *Brasiliana da biblioteca nacional: guia das fontes sobre o Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional: Nova Fronteira, 2002. p. 573-588.
- GOMES, Danilo. *Antigos cafes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Kosmos, 1989.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudanca estrutural da esfera publica: investigacoes quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HOLLOWAY, Thomas. *Policia no Rio de Janeiro: repressao e resistencia numa cidade do seculo XIX*. Rio de Janeiro: Fundacao Getulio Vargas, 1997.
- IAMASHITA, Lea Maria Carrier. A camara municipal como instituicao de controle social: o confronto em torno das esferas publica e privada. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 3, p. 41-56, 2009a.
- IAMASHITA, Lea Maria Carrier. “Ordem” no mundo da “desordem”: modernizacao e cotidiano popular (Rio de Janeiro, 1822/1840). Brasilia: Hinterlandia, 2009b.
- KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Sao Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- KARLS, Thaina Schwan. *Comida, bebida e diversao: uma analise comparada do perfil de restaurantes e confeitarias no Rio de Janeiro do seculo XIX (1854-1890)*. 2017. Tese (Doutorado em Historia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- KOSSOY, Boris. O misterio dos daguerreotipos do Largo do Paco. *Revista USP*, Sao Paulo, n. 120, p. 127-152, jan./mar. 2019.
- MARTINS, Monica de Souza Nunes. “Vadios” e mendigos no tempo da regeneracia (1831-1834): construcao e controle do espaco publico da Corte. 2002. Dissertacao (Mestrado em Ciencias Humanas) – Universidade Federal

- Fluminense, Niteroi, 2002.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. Sao Paulo: Hucitec; Brasilia, DF: INL, 1987.
- MORAIS FILHO, Mello. *Festas e tradicoes populares do Brasil*. Brasilia, DF: Senado Federal, 2002.
- MOREL, Marco. *As transformacoes nos espacos publicos: imprensa, atores politicos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. Sao Paulo: Hucitec, 2005.
- PINTO, Luciano Rocha. Indisciplina, vigilancia e producao da ilegalidade na cidade-corte do Imperio do Brasil (1820 e 1830). *Passagens: Revista Internacional de Historia Politica e Cultura Juridica*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 233-251, maio/ago. 2016.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construcao: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2002.
- ROCHA, Justiniano Jose da. “Acao, reacao e transacao”: duas palavras acerca da atualidade politica do Brasil. *Revista IHGB*, Rio de Janeiro, v. 219, p. 206-238, 1953. Disponível em <https://bit.ly/2PdoiH5/>. Acesso em: 27 nov. 2020.
- SANSON, Maria Lucia David de; AIZEN, Mario; VASQUEZ, Pedro. *O Rio de Janeiro do fotografo Leuzinger 1860-1870*. Rio de Janeiro: Sextante, 1998.
- SANTANA, Katia. “Reunioes perigosas”: ajuntamento ilicito e politica na corte regencial (1831-1837). 2019. Dissertacao (Mestrado em Historia) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropedica, 2019.
- SANTANA, Katia. *Ajuntamentos e politica na Corte regencial (1831-1833)*. *Revista Agora*, Vitoria, v. 31, n. 1, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2Oaoeun>. Acesso em: 18 nov. 2020.
- SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes tropical: imperio, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Civilizacao Brasileira, 2008.
- SEIDLER, Carl. *Dez anos no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; Sao Paulo: Edusp, 1980.
- SOARES, Carlos Eugenio Libano. *Zungu: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Publico do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- SOUSA, Octavio Tarquinio de. *Historia dos fundadores do Imperio do Brasil*. Rio

de Janeiro: Jose Olympio, 1957. v. 5.

SOUZA, Juliana Teixeira. *Cessem as Apostas: normatização e controle social no Rio de Janeiro do período imperial através de um estudo sobre os jogos de azar (1841-1856)*. 2002. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

Fontes

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ)

Serie Legislacao Municipal, Edital de Posturas (1830-1849), Codice 18.1.68.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (AN)

Serie Policia da Corte, Codice 324, v. 1 e v. 2, Fundo oE.

Serie Policia da Corte, Codice 400, Fundo oE.

Serie Policia da Corte, Codice 411, v. 16, Fundo oE.

Serie Justica, Codice 173, Fundo IJ6.

Biblioteca da Camara dos Deputados (BCD)

BRASIL. Lei nº 44, de 28 de janeiro de 1832. Código de Posturas da Corte de 1830. *Colecao de Leis do Imperio*, Rio de Janeiro, 1832. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-annual-de-leis/copy_of_colecao3.html. Acesso em: 15 fev. 2018.

BRASIL. Lei de 6 de junho de 1831. *Colecao de Leis do Imperio do Brasil*, Rio de Janeiro, 1831. Disponível em: <https://bit.ly/2MCleXd>. Acesso em: 11 nov. 2017.

Codigo legal

TINOCO, Antonio Luiz Ferreira. *Codigo Criminal do Imperio do Brazil anotado*: 1830. Ed. fac-sim. Brasília, DF: Senado Federal, 2003.

Memorialista

NEUVILLE, Josephina de. *Memorias da minha vida*: recordacoes de minhas viagens. Lisboa: Typographia do Panorama, 1864. 2 v. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7732>. Acesso em: 20.12.2019.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN) – Hemeroteca Digital

A Aurora Fluminense: Jornal Politico e Literario. Rio de Janeiro. Redator: Evaristo Ferreira da Veiga. Linha: moderado. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=706795&pesq>. Acesso em: 1 dez. 2018.

- Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Propriedade: N. L. Vianna. Linha: Informativo. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01 . Acesso em: 5 jan. 2020.
- Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro. Propriedade: Pierre Plancher e Emil Seignot. Linha: informativo. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568>. Acesso em: 1 dez. 2018.
- O *Chronista*. Rio de Janeiro. Redatores: Justiniano Jose da Rocha, Josino do Nascimento Silva e Firmino Rodrigues da Silva. Linha: regressista. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=702811&pesq> . Acesso em: 18 out. 2019.
- O *Despertador*. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=706701&pesq=&pagfis=2593G>. Acesso em: 19 out. 2019.
- O *Sete d'Abril*. Rio de Janeiro. Redatores: Jose Joaquim de Figueiredo e Vasconcellos, Antonio Jose de Figueiredo e Vasconcellos e Domingos de Oliveira Barreto. Linha: moderado/regressista. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=709476> . Acesso em: 19 out. 2019.

Recebido em: 28/02/2020 – Aprovado em: 15/01/2021